



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** JUSTIFICATIVA

**I - DO OBJETO**

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA.

**II – DA JUSTIFICATIVA**

A prestação de serviços a serem licitados, destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a manutenção e prevenção visa manter o devido funcionamento dos equipamentos, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, de equipamentos que não estejam com suas devidas e corretas funcionalidades.

Devido ao crescimento da demanda dos serviços na aérea nos últimos meses, o município de Juruti vem buscar a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, neste caso os serviços de manutenção preventiva/corretiva, são fundamentais uma vez que são procedimentos adotados com objetivos de otimizar os equipamentos, reduzindo o desgaste de uso, evitando a danificação, interrupção ou suspensão do funcionamento do mesmo.

Desta forma, faz-se necessário a eventual contratação de pessoa jurídica para manutenção de equipamentos hospitalares, sendo esse serviço de forma continuada, para promover a eficácia e a eficiência na manutenção dos equipamentos, controlando e reduzindo os custos envolvidos, e objetivando também garantir a qualidade e segurança destes equipamentos, minimizando os riscos envolvidos nos procedimentos com tecnologia médica.

**III – CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Juruti/PA, 11 de outubro de 2022.

  
Adaias Ramos Batista Neto  
Secretário de Saúde  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
SEMSA